

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 23

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Elisabete Roseli Ferrarezi

Diretora de Comunicação e Pesquisa - substituta

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e, considerando o disposto nos arts. 292 e 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Excluir a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível superior, da servidora **CLEYDE DE ALENCAR TORMENA**, matrícula SIAPE nº 1088170, a contar de 03/02/2011.

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente